



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

Município de Descanso/SC

Secretaria de Educação e Cultura

Necessidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À FANFARRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS COMO PRATOS, BUMBOS, TAROLAS, SURDOS, BAQUETAS, PELES, ESTEIRAS, TALABARTES E ITENS CORRELATOS, INCLUINDO ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarras da Rede Municipal de Ensino do Município de Descanso/SC.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, a ser contratado mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.

Quadro de itens:

Item Quantidade Unidade Descrição

1	3	Conjunto	Bumbo tamanho 22"x30cm, estrutura em aço inox, aro cromado, pele hidráulica com filme duplo em ambos os lados, acompanhado de baqueta de madeira com bola de pelúcia e talabarte com dois ganchos em nylon preto.
2	4	Conjunto	Surdo tamanho 14"x30cm, estrutura em aço inox, aro cromado, pele leitosa em ambos os lados, acompanhado de baqueta específica e talabarte de um gancho em nylon preto.
3	5	Conjunto	Tarola tamanho 14"x15cm, estrutura em aço inox, aro cromado, pele superior hidráulica filme duplo, par de baquetas, talabarte de um gancho e esteira com 40 fios em carbono cromado.
4	1	Par	Pratos 14" liga B10.
5	35	Unidade	Baqueta maçaneta para bumbo em madeira com bola de pelúcia, 35 cm.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

6	25	Par	Baqueta para tarola em madeira, 43 cm.
7	35	Unidade	Baqueta para surdo em madeira, 35 cm.
8	100	Unidade	Pele hidráulica 14", filme duplo.
9	25	Unidade	Pele de resposta 14".
10	150	Unidade	Pele leitosa 14", branca.
11	50	Unidade	Pele hidráulica 22", filme duplo.
12	20	Unidade	Esteira de caixa 14", com 40 fios.
13	50	Unidade	Talabarte 2 ganchos em nylon preto.
14	50	Unidade	Talabarte 1 gancho em nylon preto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quanto à manutenção, ampliação e fortalecimento das atividades da Fanfarra Municipal.

Os instrumentos atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente da utilização contínua, comprometendo a qualidade sonora, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas junto aos estudantes da rede municipal.

A música e as atividades de fanfarra possuem relevante papel educacional, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor dos alunos, fortalecendo a disciplina, o trabalho em equipe e a integração escolar.

A aquisição dos instrumentos e acessórios permitirá a adequada execução das oficinas musicais, apresentações culturais e eventos cívicos promovidos pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada dos instrumentos musicais e acessórios necessários à Fanfarra Municipal.

A contratação contempla:

- fornecimento dos instrumentos;
- fornecimento dos acessórios;
- transporte;
- entrega;
- garantia dos produtos;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- substituição de itens defeituosos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- ser novos e sem uso anterior;
- atender integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência;
- possuir qualidade compatível com utilização escolar;
- apresentar resistência e durabilidade adequadas ao uso frequente;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- ser entregues em perfeitas condições de uso.

Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou em desacordo com as especificações exigidas.

A contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação.

Não será admitida subcontratação do objeto principal.

Não será exigida garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

A contratada deverá:

- fornecer os itens solicitados;
- entregar os produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- responsabilizar-se pelas despesas de transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários à execução.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O recebimento ocorrerá:

I – provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa;

II – definitivamente, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá promover a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A gestão e fiscalização ocorrerão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais.

Fiscal da contratação:

Adilson Balbinot – Matrícula nº 4.313.

Gestora da contratação:

Lais Paula Trevizan – Matrícula nº 3.953.

Compete ao fiscal acompanhar a execução, verificar a conformidade dos produtos entregues, registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades.

Compete à gestora coordenar a fiscalização, acompanhar a execução administrativa e promover as providências necessárias ao correto cumprimento da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após:

- entrega dos produtos;
- recebimento definitivo;
- apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

Havendo erro na documentação ou necessidade de correção, o prazo ficará suspenso até a regularização.

Serão observadas as retenções tributárias legalmente exigidas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante:

- Modalidade: Pregão Eletrônico;
- Sistema: Registro de Preços;
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Poderão participar empresas regularmente constituídas e compatíveis com o objeto licitado.

9. DO REAJUSTE

Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

O prazo para entrega de cada solicitação será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 2.660/2024.

Item	Valor Total (R\$)
1	1.292,64
2	1.020,00
3	1.236,75
4	284,19
5	933,80
6	280,50
7	402,50
8	5.377,00
9	426,00
10	2.211,00
11	4.583,50
12	670,00
13	909,00
14	1.029,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.655,88 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Os quantitativos registrados representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber os produtos;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- efetuar os pagamentos devidos;
- notificar irregularidades;
- aplicar penalidades quando cabíveis.

São obrigações da Contratada:

- fornecer os produtos conforme especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- substituir itens defeituosos;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- responder pelos danos causados;
- prestar garantia dos produtos fornecidos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Descanso/SC, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras quando das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Descanso/SC, 15 de junho de 2026.

ADILSON BALBINOT

Matrícula n. 4.313

Secretário Municipal de Educação e Cultura